



Deputado do PMDB consulta TSE sobre criação de partido político

O deputado federal Wilson Santiago (PMDB/PB) protocolou, na quarta-feira (11/03), consulta no Tribunal Superior Eleitoral, na qual questiona a Corte sobre a criação de partido político e filiação. O parlamentar fez seguintes perguntas:

1 – Que ato consubstancia a criação de um novo partido? E o que deverá ser observado nos casos de desfiliação partidária para esse fim?

2 – Uma vez desfiliado do partido originário, para criação de novo partido, e no caso deste novo partido não atingir o número de apoiadores estabelecidos em lei até o prazo em que exige filiação partidária para candidatar-se em eleições, pode o detentor de mandato eletivo filiar-se a nova agremiação ou a sua agremiação partidária anterior?

O relator da consulta é o ministro Marcelo Ribeiro. De acordo com o artigo 23, inciso XII, do Código Eleitoral, cabe ao TSE responder às consultas sobre matéria eleitoral, feitas em tese por autoridade federal ou órgão nacional de partido político.

Segundo o tribunal, a consulta não tem caráter vinculante, mas pode servir de suporte para as razões do julgador. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Date Created

12/03/2009